



## EDITAL PPGEduc Nº 005/2015

Seleção de candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2016.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para as turmas 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e para o Curso de Doutorado em Educação.

O PPGEduc é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar da UFRRJ e tem como objetivo formar pesquisadores de alto nível e comprometidos com demandas populares que emergem de diferentes contextos contemporâneos da Educação. Suas atividades são desenvolvidas nos *campi* de Seropédica e de Nova Iguaçu.

#### 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

#### 1.2. LINHAS DE PESQUISAS

##### **Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas**

Esta linha de investigação integra pesquisadores que analisam diferentes dimensões emergentes para as práticas educativas da contemporaneidade, compreendida em uma perspectiva histórico-crítico-cultural que se contrapõem aos discursos e práticas hegemônicas instituídas na realidade social, em suas diferentes dimensões. Os estudos

desenvolvidos pela linha buscam consolidar conhecimentos teórico-práticos nessa perspectiva, em múltiplos contextos de educação, nos seguintes campos de pesquisa: formação de educadores e desenvolvimento profissional docente; educação especial, políticas de inclusão educacional e social; práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem; juventudes e pedagogia da imagem; práxis formativas em educação ambiental e formas instituintes e instituídas na atualidade; aprendizagem em cenários mediados pelas tecnologias da informação e comunicação.

**Docentes Envolvidos:** Ana Maria Dantas Soares  
Aristóteles de Paula Berino  
Carlos Roberto de Carvalho  
Flávia Miller Naethe Motta  
José Henrique dos Santos  
Marcelo Almeida Bairral  
Márcia Denise Pletsch  
Mauro Guimarães  
Sandra Regina Sales

## **Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais**

Esta linha tem como base estruturante a história, a sociologia, a antropologia e a política da educação. Suas trajetórias analíticas perpassam as teorias do Estado, da educação e das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, agrega investigações sobre a relação trabalho/educação e suas implicações na luta de classes; sobre as diversas experiências de educação popular, em especial as estratégias de produção do conhecimento pelos movimentos sociais e instituintes; sobre a história das instituições educacionais e científicas; sobre o trabalho docente, a cultura e a formação dos profissionais da educação; e sobre o papel das práticas educativas na dinâmica da produção e reprodução das desigualdades sociais na contemporaneidade.

**Docentes Envolvidos:** Allan Rocha Damasceno  
Anelise Nascimento  
Célia Regina Otranto  
Fernando César Ferreira Gouvêa  
José dos Santos Souza  
Lílian Maria Paes de Carvalho Ramos  
Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa

## **Linha 3: Educação e Diversidades Étnico-Raciais**

Para esta linha convergem estudos, pesquisas e temáticas localizadas nos campos da Educação das Relações Étnico-Raciais tensionadas pelas suas relações com o Estado, com os Movimentos Sociais Negros e Indígenas, considerando as Desigualdades Étnicas, Culturais, de Classe, de Raça e de Gênero, com a educação sendo percebida

como uma das múltiplas dimensões da realidade social impactada pela ação entre estrutura e atores sociais em uma perspectiva histórica mais ampla. Afro-Brasileiros, indígenas, cidadania, identidades de gênero-raciais e diaspóricas, políticas de ações afirmativas, educação quilombola, religiosidades afro-indígenas, culturas, literaturas negras, memórias, cultura digital, mídias e suas linguagens se constituem como eixos analíticos relevantes dessa linha de pesquisa.

**Docentes Envolvidos:** Ahyas Siss  
 Aloísio Jorge de Jesus Monteiro  
 José Valter Pereira (Valter Filé)  
 Luiz Fernandes de Oliveira  
 Renato Nogueira dos Santos Jr.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	Nº DE VAGAS
<b>LINHA 01</b>	Aristóteles de Paula Berino	02
	Carlos Roberto de Carvalho	02
	Flávia Miller Naethe Motta	02
	José Henrique dos Santos	02
	Marcelo Almeida Bairral	01
	Márcia Denise Pletsch	02
	Mauro Guimarães	01
	Sandra Regina Sales	02
<b>LINHA 02</b>	Allan Rocha Damasceno	02
	Anelise Monteiro do Nascimento	01
	Célia Regina Otranto	01
	Fernando César Ferreira Gouvêa	02
	José dos Santos Souza	02
	Lílian Maria Paes de Carvalho Ramos	01
	Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa	02
<b>LINHA 03</b>	Ahyas Siss	02
	Aloísio Jorge de Jesus Monteiro	02
	José Valter Pereira (Valter Filé)	02
	Luiz Fernandes de Oliveira	03
	Renato Nogueira dos Santos Jr.	02
<b>Total de Vagas</b>		<b>36</b>

## 2.2. CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	Nº DE VAGAS
<b>LINHA 01</b>	Aristóteles de Paula Berino	01
	Carlos Roberto de Carvalho	01
	Flávia Miller Naethe Motta	01
	Marcelo Almeida Bairral	01
	Márcia Denise Pletsch	01
	Mauro Guimarães	01
	Sandra Regina Sales	01
<b>LINHA 02</b>	Célia Regina Otranto	01
	Fernando César Ferreira Gouvêa	01
	José dos Santos Souza	01
<b>LINHA 03</b>	Ahyas Siss	01
	Aloísio Jorge de Jesus Monteiro	01
	José Valter Pereira (Valter Filé)	01
	Luiz Fernandes de Oliveira	01
<b>Total de Vagas</b>		<b>14</b>

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e no Curso de Doutorado em Educação do PPGEduc, para o ano letivo de 2016, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

Ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, o(a) candidato(a), se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1.1. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação

Poderão inscrever-se no processo seletivo para a turma do Mestrado Acadêmico em Educação:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração de previsão da data de colação de grau anterior ao dia 22/02/2016, assinada pelo(a) Coordenador(a) de Curso, garantindo tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação no período estipulado no item 6.1.

### ***3.1.2. Curso de Doutorado em Educação***

Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Educação:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por programa de pós-graduação devidamente credenciado pela CAPES.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por instituição estrangeira devidamente convalidado por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, pertencente à instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências legais.
- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de mestrado, desde que apresente no ato da inscrição apresente uma declaração da data da defesa da dissertação anterior ao dia 22/02/2016, assinada pelo(a) orientador(a), com anuência da respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação, garantindo tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Doutorado em Educação no período estipulado no item 6.1.

### **3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), nos dias úteis do período de 05 a 30/10/2015, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

### **3.3. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, por meio exclusivo de SEDEX, postadas até o dia 28/10/2015, para o endereço do local de inscrição indicado no item 3.7 deste Edital.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Inscrições enviadas por via postal que não forem entregues na Secretaria Acadêmica da PROPPG até o dia 03/11/2015 não serão consideradas, mesmo que tenham sido postadas até o dia 28/10/2015.

Também não serão consideradas as inscrições postadas após o período de inscrição por via postal (após 28/10/2015), mesmo que sejam entregues na Secretaria do PPGEduc até o dia 03/11/2015.

### **3.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do Acadêmica da PROPPG, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO e LINHA DE PESQUISA. Deverão ser entregues cópias dos documentos elencados a seguir, de modo que os itens assinalados com asterisco (\*) deverão ser cópias autenticadas.

#### **3.4.1. Para candidaturas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

- I) Ficha de inscrição disponível na página eletrônica do PPGEduc:  
[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/04/Ficha\\_Inscricao\\_PPGEduc.pdf](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/04/Ficha_Inscricao_PPGEduc.pdf)
- II) 3 vias do Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.1.3. deste Edital

- III) Documento comprobatório de conclusão de Curso de Graduação, que pode ser uma das alternativas abaixo:
- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (\*);
  - b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação(\*);
  - c) Para candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, apresentar uma declaração original da previsão da colação de grau em data anterior ao dia 22/02/2016 emitida pelo(a) Coordenador(a) de seu Curso.
- IV) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (\*)
- V) Currículo Lattes completo com comprovantes anexos (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> ).
- VI) Cópia de Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH etc.).
- VII) Cópia do CPF (Dispensável se esse número constar do documento de identidade).
- VIII) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para impressão do GRU é:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### ***3.4.2. Para candidaturas ao Curso de Doutorado em Educação***

- I) Ficha de inscrição disponível na página eletrônica do PPGEduc:  
[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/04/Ficha\\_Inscricao\\_PPGEduc.pdf](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/04/Ficha_Inscricao_PPGEduc.pdf)
- II) 3 vias do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2. deste Edital
- III) Documento comprobatório de conclusão de Curso de Mestrado, que pode ser uma das alternativas abaixo:
- d) Cópia autenticada do Diploma de Mestrado (\*);
  - e) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado(\*);
  - f) Cópia autenticada da Ata de Defesa da Dissertação(\*);

- g) Para candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, apresentar uma declaração da previsão da defesa de dissertação em data anterior ao dia 25/02/2016 emitida pelo(a) orientador(a), com registro da devida anuência da respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- IV) Cópia autenticada do Histórico Acadêmico do Curso de Mestrado (\*).
- V) Currículo Lattes completo (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> , com comprovantes anexos).
- VI) Cópia de Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH etc.).
- VII) Cópia do CPF (desnecessário se o número constar no documento de identidade).
- VIII) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para impressão do GRU é:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### **3.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU:**

- ⇒ UG: 153166
- ⇒ Nome da Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- ⇒ Gestão: 15240
- ⇒ Código de Recolhimento: 28830-6
- ⇒ Número de referência: 2015
- ⇒ Competências: 10/2015
- ⇒ Vencimento: 30/10/2015
- ⇒ CNPJ ou CPF: digitar CPF do(a) candidato(a)
- ⇒ Valor: R\$ 45,00

### **3.6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida neste edital, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os Item 3.2 e 3.3 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na página eletrônica do PPGEduc, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4.1.7. deste Edital, para o



caso do Curso de Mestrado; e no item 4.2.6. deste Edital, para o caso do Curso de Doutorado.

Segue o link para a página onde serão publicados os resultados:

<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao-2016-mestrado-e-doutorado/>

### **3.7. LOCAL DA INSCRIÇÃO**

UFRRJ/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Secretaria Acadêmica  
BR 465, Km 07  
Pavilhão Central (P1), sala 115  
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e ao Curso de Doutorado em Educação é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEduc. A seleção será feita obedecendo às fases descritas a seguir, conforme a especificidade de cada Curso.

### **4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

#### **4.1.1. Etapas do Processo**

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>CARÁTER</b>
Prova escrita	Eliminatória
Análise do Pré-projeto de Pesquisa	Eliminatória
Defesa Oral do Pré-Projeto	Eliminatória
Análise do Histórico Escolar e Currículo	Classificatória
Proficiência em língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.	<i>Condição para continuidade no Curso</i>

### **4.1.2. Prova Escrita**

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criativa e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração e a linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e nela se propõe participar.

O PPGEduc não fará qualquer tipo de indicação bibliográfica para subsidiar a prova escrita. Espera-se que o(a) candidato(a) ao Curso de Mestrado em Educação tenha conhecimento da literatura da área e discernimento para selecionar a literatura pertinente para prepara-se para o processo seletivo.

### **4.1.3. Análise de Pré-Projeto**

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGEduc e, em especial, com a linha de pesquisa a que o(a) candidato(a) pretende se inserir. Os Pré-Projetos, enviados em **três vias**, deverão ter, no máximo, 15 laudas, digitadas em espaço 1,5 pt, em fonte *Times New Roman*, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa (ver modelo no anexo).
- b) Folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços; nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir; e a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa.
- c) Problema e justificativa.
- d) Objetivos.
- e) Referencial teórico básico.
- f) Procedimentos metodológicos.
- g) Referências.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Na alínea “b” do item 4.1.3, ao indicar as opções de docentes para orientação da pesquisa, o(a) candidato(a) deve observar que esses docentes têm que, necessariamente, pertencer a linha de pesquisa na qual se inscreveu.
- ⇒ A indicação de docentes para orientação pertencentes a linhas de pesquisa diferentes daquela a qual o(a) candidato(a) se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição.

#### **4.1.4. Defesa Oral do Pré-projeto**

A defesa oral do pré-projeto objetiva analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade; e aderência da proposta à linha dos pesquisadores indicados para orientação. A defesa oral do pré-projeto será feita diante de uma banca examinadora instituída pela Comissão de Seleção.

#### **4.1.5. Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae**

Os seguintes itens serão avaliados:

b) Histórico Escolar:

⇒ Adequação da titulação ao perfil do PPGEduc

c) Currículo (Modelo *Lattes* ampliado do CNPq):

⇒ Formação e experiência profissional:

- Curso de extensão (na área e em área afim);
- Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
- Curso de especialização *Lato Sensu* (na área e em área afim);
- Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
- Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).

⇒ Pesquisa e produção acadêmica:

- Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
- Atividade de iniciação científica;
- Participação em grupo de pesquisa;
- Publicações.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
- ⇒ Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*.
- ⇒ Não serão considerados os itens do *Currículo Lattes* que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no *Currículo Lattes*.

#### **4.1.6. Proficiência em Língua Estrangeira**

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Educação escrito em inglês, francês ou espanhol.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará no envelope e na ficha de inscrição um dos seguintes idiomas, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol.
- ⇒ Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.
- ⇒ O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá uma única oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira na próxima seleção do PPGEduc.
- ⇒ O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até dois exames de proficiência em língua estrangeira do PPGEduc será sumariamente desligado(a) do Curso.

#### **4.1.7. Calendário do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

<b>FASES DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Divulgação do Edital	01 a 30/10/2015
Período de inscrição	05 a 30/10/2015
Reunião Informativa com Candidatos (atividade não obrigatória)	21/10/2015
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	06/11/2015
Prova Escrita (Etapa 1)	11/11/2015
Publicação do Resultado da Prova Escrita	23/11/2015
Análise de Pré-Projeto (Etapa 2)	23 a 27/11/2015
Publicação do Resultado da Análise do Pré-Projeto	30/11/2015

Defesa Oral do Pré-Projeto (Etapa 3)	01 a 08/12/2015
Publicação do Resultado da Defesa Oral do Pré-Projeto	09/12/2015
Análise de Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i> (Etapa 4)	09 a 11/12/2015
Publicação do Resultado da Análise de Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i>	14/12/2015
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>A definir</i>
Publicação do Resultado Final	18/12/2015
Matrícula	22 a 24/02/2016

## 4.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

### 4.2.1. Etapas do Processo

FASES DA SELEÇÃO	CARÁTER
Etapa I: Análise do Projeto de Pesquisa	Eliminatória
Etapa II: Defesa Oral do Projeto de Pesquisa	Eliminatória
Etapa III: Análise de Currículo	Classificatória
Proficiência em duas línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol.	<i>Condição para continuidade no Curso</i>

### 4.2.2. Análise de Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com a área de concentração do PPGEduc e, em especial, com a linha de pesquisa a que o(a) candidato(a) pretende se inserir. Os Projetos, enviados em **três vias**, deverão ter, no máximo, 20 laudas, em espaço 1,5 pt, em fonte *Times New Roman*, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa (ver modelo no anexo)

- b) Folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços; nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir; e a indicação do docente para orientação da pesquisa (Ver modelo no anexo II)
- c) Problema
- d) Justificativa
- e) Objetivos
- f) Referencial teórico
- g) Procedimentos metodológicos
- h) Referências

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Na alínea “b” do item 4.2.2., ao indicar a opção de docente para orientação da pesquisa, o(a) candidato(a) deve observar que esse docente tem que, necessariamente, pertencer a linha de pesquisa na qual se inscreveu.
- ⇒ A indicação de docente para orientação pertencente à linha de pesquisa diferente daquela a qual o(a) candidato(a) se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição.

#### ***4.2.3. Defesa Oral do Projeto de Pesquisa***

A defesa oral do projeto objetiva analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; propriedade acerca da viabilidade da pesquisa proposta; e aderência da proposta de pesquisa à linha do pesquisador indicado para orientação. A defesa oral do projeto será feita mediante arguição oral por parte de uma banca examinadora composta por membros do Corpo Docente do Curso de Doutorado em Educação, instituída pela Comissão de Seleção.

#### ***4.2.4. Análise do Histórico Acadêmico e do Curriculum Vitae***

Os seguintes itens serão avaliados:

##### d) Histórico Escolar:

- ⇒ Adequação da titulação ao perfil do PPGEduc

##### e) Currículo (Modelo *Lattes* ampliado do CNPq):

- ⇒ Formação e experiência profissional:
  - Curso de extensão (na área e em área afim);

- Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
  - Curso de especialização *Lato Sensu* (na área e em área afim);
  - Curso de mestrado (na área e em área afim);
  - Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
  - Experiência profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação como educador no movimento social).
- ⇒ Pesquisa e produção acadêmica:
- Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
  - Atividade de iniciação científica;
  - Atividade de pesquisa;
  - Participação em grupo de pesquisa;
  - Publicações.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
- ⇒ Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*.
- ⇒ Não serão considerados os itens do *Currículo Lattes* que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no *Currículo Lattes* ou aqueles que não estiverem legíveis.

#### **4.2.5. Proficiência em Língua Estrangeira**

O(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado em Educação deverá demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras. A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Educação escrito em inglês, francês ou espanhol.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará no envelope e na ficha de inscrição dois dos seguintes idiomas, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol.
- ⇒ Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.

- ⇒ O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá uma única oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira na próxima seleção do PPGEduc.
- ⇒ O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em proficiências em 2 línguas estrangeiras, após ter participado de dois exames de proficiência em qualquer um dos idiomas escolhidos, imediatamente subsequente a seu ingresso no Programa, será sumariamente desligado(a) do Curso de Doutorado.

#### **4.2.6. Calendário do Processo Seletivo**

<b>FASES DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Divulgação do Edital	01 a 30/10/2015
Período de inscrição	05 a 30/10/2015
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	06/11/2015
Análise de Projeto (Etapa I)	09 a 20/11/2015
Publicação do Resultado da Análise de Projeto	23/11/2015
Defesa Oral do Projeto (Etapa II)	26/11/2015 a 01/12/2015
Publicação do Resultado da Defesa Oral do Projeto	04/12/2015
Análise de Currículo (Etapa III)	07 a 10/12/2015
Publicação do Resultado Final	14/12/2015
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>A definir</i>
Matrícula	25 e 26/02/2016

## **5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS**

- ⇒ A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo é 7,0 (sete), tanto para a seleção para o Curso de



Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação;

- ⇒ Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias), tanto para a seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação.
- ⇒ A nota final do processo seletivo será definida a partir das seguintes fórmulas:

### **5.1. CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE Mestrado Acadêmico EM EDUCAÇÃO**

$$NF = \left[ \left( \frac{N1 + N2 + N3}{3} \right) \cdot 0,8 \right] + ( N4 \cdot 0,2 )$$

**N1** – Nota do Pré-Projeto

**N2** – Nota da Prova Escrita

**N3** – Nota da Entrevista

**N4** – Nota da Análise do Currículo e do Histórico Escolar

**NF** – Nota Final

### **5.2. CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

$$NF = \left[ \left( \frac{N1 + N2}{2} \right) \cdot 0,8 \right] + ( N3 \cdot 0,2 )$$

**N1** – Nota do Projeto

**N2** – Nota da Entrevista

**N3** – Nota da Análise do Currículo e do Histórico Escolar

**NF** – Nota Final

### **5.3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

Tanto para a seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação, a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas ofertadas por cada orientador(a), considerando-se a indicação de opção de orientação do(a) candidato(a) no ato da inscrição, será divulgada na página eletrônica do PPGEduc na *internet*, na data prevista no calendário do processo seletivo de cada curso estipulado neste Edital.

Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre resultados do processo seletivo por telefone, por e-mail ou quaisquer outros meios diferentes daquele aqui divulgado.

## **6. DA MATRÍCULA**

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior do país.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.1. deste Edital serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas, a critério da Comissão de Seleção, por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação do número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a), cuja vacância ocorreu.

### **6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetuada no período de 22 a 24/02/2015, para candidatos(as) aprovados(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação; e no período de 25 a 27/02/2015, para candidatos(as) aprovados(as) para o Curso de Doutorado em Educação, no horário de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

### **6.2. LOCAL DA MATRÍCULA**

UFRRJ/Instituto de Educação, Sala 12  
Secretaria do PPGEduc  
BR 465, Km 07  
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

### **6.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA**

#### **6.3.1. Candidatos(as) Aprovados(as) no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de graduação plena (Original e cópia);
- II) Histórico escolar do curso de graduação (Original e cópia);
- III) Carteira de Identidade (Original e cópia);
- IV) CPF (Original e cópia – dispensável, caso esse número conste do documento de identidade);
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação (Original e Cópia);
- VI) Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia);
- VII) Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros (Original e Cópia).

#### **OBSERVAÇÃO:**

- ⇒ Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

#### **6.3.2. Candidatos(as) Aprovados(as) no Curso de Doutorado em Educação**

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Doutorado em Educação deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de Mestrado (Original e Cópia);
- II) Histórico Acadêmico de Curso de Mestrado (Original e Cópia);
- III) Carteira de Identidade (Original e Cópia);
- IV) CPF (Original e Cópia);

- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação (Original e Cópia);
- VI) Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia);
- VII) Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros (Original e Cópia).

**OBSERVAÇÃO:**

- ⇒ Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser publicados, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRRJ e do PPGEduc.

A divulgação dos resultados, bem como todas os comunicados da Comissão de Seleção se darão por meio da internet, especificamente na página eletrônica do PPGEduc:

<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao-2016-mestrado-e-doutorado/>

Entretanto, em caso de eventuais impedimentos técnicos, em caráter alternativo, os comunicados serão afixados no mural da Secretaria do PPGEduc.

Recursos deverão ser protocolados até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais devem, no ato da inscrição, informar tal condição na ficha de inscrição e indicar o suporte necessário para que lhes sejam garantidas as condições adequadas para a realização das etapas do processo seletivo.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Em nenhuma hipótese haverá devolução de pagamento de taxa de inscrição.

Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar sua documentação 30 dias após a publicação do resultado final.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Seropédica(RJ), 01 de Outubro de 2015.



Prof. Dr. José dos Santos Souza  
Coordenador do PPGEduc  
Mat. SIAPE 1528893